



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

PROJETO DE LEI N. De 20 de Junho de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 835.810,19 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 835.810,19 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEIMOB	
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF	
0015.0451.0063.2209 - Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos, tais como Praças, calçadas, Meio-Fio, etc	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 1149 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 37.433,37
Fonte de Recursos: 1037 – BB 77755-2 – Construção da Pista de Atletismo	
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 – 1035 – Obras e Instalações	R\$ 798.376,82
Fonte de Recursos: 1037 – BB 77755-2 – Construção da Pista de Atletismo	
Total das Suplementações	R\$ 835.810,19

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1037 – BB 77755-2 – Construção da Pista de Atletismo R\$ 835.810,19





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Total do Superávit Financeiro R\$ 835.810,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de Junho de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 835.810,19 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*”.

O pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar torna-se necessário uma vez que por ocasião da abertura do Processo Licitatório não constou a compra dos equipamentos para a pista, nem a Certificação da mesma, uma vez que a pista em questão deverá ser obrigatoriamente certificada para atender as normas da Federação Nacional de Atletismo, sob pena de não poder sediar competições de nível nacional e internacional, bem como além dos índices atingidos nela não ser considerados para efeito de ranking.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, **em regime de urgência**.

Campo Mourão, 20 de Junho de 2023.

Tauílio Tezelli
Prefeito Municipal

